**PARECER DA COMISSÃO DE DEFESA DE DIREITO DOS ANIMAIS 2021/2022**

**Parecer n.º 001/2.021**

**Projeto de Lei n.º 56 de 2021**

 Conforme determina o artigo 34, inciso VIII da Resolução n.º 276 de 09 de novembro de 2.010, a Comissão de Justiça e Redação formaliza o presente **PARECER**, conforme motivos de fato e de direito a seguir expostos:

**I. Exposição da Matéria**

 Trata-se de Projeto de Lei apresentado pela Exma. Sra. Vereadora Sônia Regina Rodrigues, através do qual “**INSTITUI NO CALENDÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE MOGI MIRIM O MÊS “ABRIL LARANJA” DEDICADO À CAMPANHA DE PREVENÇÃO DA CRUELDADE CONTRA ANIMAIS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS**”.

 O Projeto busca instituir um mês para desenvolvimento e discussões acerca de temas relacionados com a prevenção de crueldade aos animais.

**II. Do mérito e conclusões do relator**

 Em análise técnica da matéria, denota-se que não existem óbices para tramitação da propositura, posto que a mesma se encontra em consonância com os interesses dos animais.

Hoje é pacífica a grande importância da conscientização da população no tocante à proteção dos animais, sendo esta a maior e mais útil ferramenta para que se possa realmente angariar os objetivos propostos e cessar os maus tratos e crueldade ainda hoje praticadas.

Neste sentido, a propositura em análise trará grandes avanços junto à cidade de Mogi Mirim, fazendo com que se traga à pauta discussões acerca de um tema de extrema relevância.

 Desta forma, não se verifica óbices para continuidade da proposta apresentada pela Sra. Vereadora.

**III. Substitutivos, Emendas ou subemendas ao Projeto**

 A Comissão não propõe qualquer alteração ao Projeto de Lei sob análise.

**IV. Decisão da Comissão**

Portanto, a Comissão considera que a presente propositura atende aos interesses dos animais, recebendo parecer FAVORÁVEL.

Sala das Comissões, em 11 de junho de 2.021.

COMISSÃO DE DEFESA DE DIREITO DOS ANIMAIS

**VEREADORA JOELMA FRANCO DA CUNHA**

**PRESIDENTE**

**VEREADOR JOÃO VICTOR GASPARINI**

**VICE – PRESIDENTE/RELATOR**

**VEREADOR ORIVALDO APARECIDO MAGALHÃES**

**MEMBRO**